Ofício n.º 038/COORD/SEMPLAN/2021

Câmara Municipal de Cacoal
Gabinete do vereador
João Paulo Pichek
Recebido em: 01/09/2021
Horário 11:52

Cacoal/ RO, 01 de Setembro de 2021.

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 01/09/2021
Horas: 11:34
Nº: 6564

Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
Presidente
Câmara Municipal de Cacoal
Rua Presidente Médici, nº. 1849 – B. Jardim Clodoaldo
76.963-620 – Cacoal/ RO.

Assunto: JUNTADA AO PROJETO DE LEI 179/2021.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de elaborar, neste exercício de 2021, o Plano Plurianual – PPA para os anos de 2022-2025, conforme preceitua o inciso I do Art. 165 da Constituição Federal/88 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 13/CMC/2005 art.1º § 10 o Projeto do Plano Plurianual.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem caráter deliberativo e que cabe ao conselho a orientação, o controle e a fiscalização do uso dos recursos que estão no fundo, sendo assim necessário a apresentação da proposta e deliberação quanto aos valores orçados e metas previstas para a execução dos recursos, sendo assim necessário a apresentação da ata de reunião com devida aprovação e publicação de resolução.

Considerando que a reunião extraordinária para aprovação do Plano Plurianual referente as receitas e despesas da Secretaria Municipal de Saúde ocorreu na data de 24 de agosto de 2021 e que a publicação ocorreu somente na data de 31 de agosto de 2021, sendo assim intempestivamente para compor a versão do Projeto de Lei do PPA 2022/2025 enviado a Câmara Municipal de Cacoal em 30 de agosto de 2021.

Tendo em vista da extrema importância de tal ato, sendo o mesmo essencial para a execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde nos próximos exercícios, solicitamos por meio deste, que seja realizado juntada ao Projeto de Lei nº. 179/2021 dos referidos documentos:

1. Resolução nº. 034/CMSC/2021 – Aprovação do Plano Plurianual (receitas e despesas) estimadas para 2022 a 2025.
2. Resolução nº; 035/CMSC/2021 – Aprovação do Plano Municipal de Saúde (2022/2025).

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Salientamos ainda que, para qualquer informação ou esclarecimento, estamos à inteira disposição.

Atenciosamente,

Thiago A. de Carvalho Câmara
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 7.097/PMC/2019

RESOLUÇÃO Nº. 034/CMSC/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO A Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que trata sobre o financiamento da saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

CONSIDERANDO A apresentação dos extratos de receitas e despesas referente a programação quatriênio do PPA 2022 a 2025, apresentada pela equipe do FMS da SEMUSA, a este pleno no dia 24 de agosto de 2021 em reunião extraordinária, juntamente com técnicos e gestores.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **PPA** - Plano Plurianual referente a 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 25 de Agosto de 2021.

Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 034/2021, nas conformidades do artigo 1º, Parágrafo 2º Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

Janayna Calumby Paulo Gomes
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

PREFEITURA DE CACOAL
COMUNICAÇÃO
Eu, assessor (a) de comunicação certifico que o presente documento foi publicado no mural desta prefeitura em:
Cacoal, 30/08/21
Ass:

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 034/CMSC/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO A Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 que trata sobre o financiamento da saúde e estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

CONSIDERANDO A apresentação dos extratos de receitas e despesas referente a programação quatriênio do PPA 2022 a 2025, apresentada pela equipe do FMS da SEMUSA, a este pleno no dia 24 de agosto de 2021 em reunião extraordinária, juntamente com técnicos e gestores.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **PPA** - Plano Plurianual referente a 2022/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 25 de Agosto de 2021.

Conselheira
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 034/2021, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0502F8F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/08/2021. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 035/CMSC/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de agosto de 2021 no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e Regimento Interno,

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal de Saúde, 2022 a 2025 ocorrido no dia 24 de agosto de 2021, na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal-RO.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da apresentação em audiência para análise e ajuste de cada diretriz conforme realidade local, assim como ampla discussão acompanhada pela comissão deste Colegiado;

CONSIDERANDO a aprovação na Reunião Extraordinária do CMS ocorrida no dia 24 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar por unanimidade o **Plano Municipal de Saúde, referente a 2022 a 2025.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 25 de agosto de 2021

Conselheira:
FRANCISCA JANETE ANDRADE PRATES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 035/2021, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:989841E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2021. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/